



PORTARIA N.º 1209/2019 - REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo protocolado sob o nº 16.227.398-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, do *campus* de União da Vitória, conforme segue:

Coordenador: Alcemar Rodrigues Martello, colegiado de Ciências Biológicas, RG nº 13.636.564-9, CPF nº 677.789.330-04.

Vice Coordenadora: **Sandra Salete de Camargo Silva**, colegiado de Pedagogia, RG nº 4.372.351-0, CPF nº 610.942.859-00.

NESPI

Coordenadora: Valkiria de Novais Santiago, colegiado de Letras, RG nº 13.717.417-0, CPF 915.603.145-91.

Membros:

Ivanildo Sachinski, colegiado de Pedagogia, RG nº 8.256.081-5 ,CPF nº 036.205.789-31.

Jaqueline Araújo, colegiado de Letras, RG nº 13.454.183-0, CPF nº 072.470.069-27.

Sandra Salete de Camargo Silva, colegiado de Pedagogia, RG 4.372.351-0, CPF nº 610.942.859-00

Wellington Jean Farias, colegiado de Letras, RG nº 7.038.931-2, CPF nº 021.106.869-10.





NERA

Coordenador: Caio Ricardo Bona Moreira, colegiado de Letras, RG nº 10.083.575-4, CPF nº 034.710.589-07.

Membros:

Dileize Valeriano da Silva, colegiado de Química, RG nº 10.108.160-5, CPF nº 066.520.538-45.

Naiara Batista Krachenski Stadler, colegiado de História, RG nº 7.767.937, CPF nº 456.767.290-90.

Silas Rafael da Fonseca, colegiado de Geografia, RG nº 14.104.320-0, CPF nº 369.251.588-07.

NERG

Coordenador: Alcemar Rodrigues Martello, colegiado de Ciências Biológicas, RG nº 13.636.564-9, CPF nº 677.789.330-04.

Membro:

Francieli Arlt Lopes, colegiado de Pedagogia, RG nº 7.407.910-5, CPF nº 040.297.949-47.

Representantes discentes: Bruna Andrade Benjamim de Souza, curso de História, RG nº 1.806.615-1, CPF nº 018.354.496-03.

Clarice da Luz, curso de História, RG nº 9.829.708-1, CPF nº 052.254.369-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor